



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Certifico que na data

19 / 01 / 2018

Foi publicado no Placar Oficial (x) Site (x)

Deste município o (a)

Gerente de Homologação

nº

do dia

19 / 01 / 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7642/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 85/2017, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de Relógio de Ponto – “Biométrico”, para suprir as demandas das Unidades de Saúde do Município de Piracanjuba através da Secretaria Municipal de Saúde, para o cumprimento das atribuições do Município de PIRACANJUBA/GO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.029.813/0001-89, estabelecida na Rua 260, Quadra 11, Lote 48 E, nº 16, Setor Coimbra – Goiânia/GO, vencedora do item abaixo relacionado:

Lote /Item	Descrição Item /Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
01/01	Relógio de Ponto Biométrico com Sensor Biométrico, Capacidade para até 100 Funcionários, Comunicação Lan E Usb (Pendrive), com Saída de Dados Exportando Via Usb	Henry Prisma ADV	07	Un	R\$ 2.120,00	R\$ 14.840,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Para Extensão (Txt ou Xls), Bivolt Automático (110/220 Volts), Proteção Contra Falta de Energia Elétrica Função Nobreak Com Autonomia de 6 Horas em Stand-By, Impressora de Tiquet, Feedback Visual e Sonoro dos Regis Tro. (Bateria).					
TOTAL DO FORNECEDOR.....					R\$14.840,00

TOTAL DO CERTAME.....R\$14.840,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 14.840,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 55.01.10.122.1007.1026 4.4.90.52 f.0522 – Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

PIRACANJUBA/GO, aos, 19 de janeiro de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba